



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho

Mês de
conscientização
sobre prevenção
e tratamento
da **anemia**
e **leucemia**.

Ano III

Paracambi, Sexta-feira, 3 de junho de 2022

Edição 693

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 186/2022

TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2022

PARTES: EMATER-RIO e Município de Paracambi

OBJETO: Execução de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

RECURSOS DE MATERIAS: Os recursos materiais necessários para execução do convênio, repassado de forma mensal durante os meses de vigência do convênio.

PRAZO: O convênio vigorará por 60(sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

FUNDAMENTO: Disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666/1993, em especial o seu art.116, a Lei n.º 287/1979 e nas suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto n.º 41.528/2008 e suas alterações posteriores.
Paracambi, 01 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente da EMATER-RIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 348/2022

CONTRATO DE RATEIO

PARTES: Consórcio Centro Sul I e Município de Paracambi

OBJETO: Definição das regras e dos critérios de participação do **CONTRANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do **CONTRATADO**.

VALOR: R\$ 1.659.777,21 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para fazer frente às despesas de custeio, dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas.

VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 31/12/2022

FONTE DE RECURSOS: 0084

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 29.01.13.542.0069.2222

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.71.70.00.00.00.00

FUNDAMENTO: Leis Federal n.º 11.107/2005 e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 17 DE MAIO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº49/22 DE 16 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. **RESOLVE:** Conceder a servidora Mônica de Oliveira Viana, Matrícula nº 36/12704, Professora do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano e 06 (seis) meses de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, com início em 15 de dezembro de 2021 e término em 13 de junho de 2023 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº3555/2021. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº49/22 DE 16 DE MAIO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. **RESOLVE:** Conceder a servidora Mônica de Oliveira Viana, Matrícula nº 36/12704, Professora do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano e 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, com início em 27 de abril de 2022 e término em 13 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº3555/2021. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 053 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão (RAG), da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142/1990;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU o Relatório de Prestação de Contas de Ações, Serviços de Saúde e Financeiro do Iº Quadrimestre de 2022 na 97ª reunião Ordinária Presencial, realizada no dia 25 de maio do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Paracambi.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas de Ações, Serviços de Saúde e Financeiro do 1º Quadrimestre de 2022 (1º RDQA de 2022);

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

MANOEL LUIZ DOS PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 053 de 26 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

♦ ♦ ♦

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 1501/2021

LICITAÇÃO Nº: 037/CPL/2022

VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AJO
TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

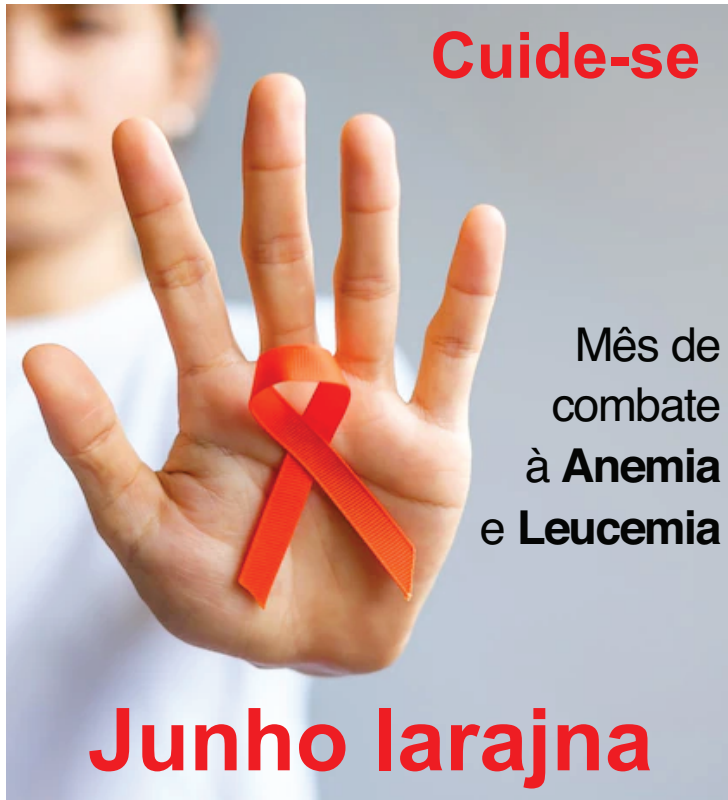
OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de proteção contra covid-19.

VALOR TOTAL: R\$ 145.610,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gerenciador do Registro de Preços



Cuide-se

Mês de
combate
à **Anemia**
e **Leucemia**

Junho larajna

VIOÊNCIA
CONTRA E MULHER

DENUNCIE

LIGUE 180

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA

FAÇA LIMPEZAS
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!